



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 360/2009

REVOGA A PORTARIA 282/2008, DE 26/06/2008, QUE CONCEDEU ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO AO SERVIDOR CICERO UMBELINO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 15 de junho de 2009 a Portaria nº. 282/2008, de 26 de junho de 2008, que concedeu ao Sr. **CICERO UMBELINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 17.295.370 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 467.903.149-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 15 de junho de 2009.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 24 de junho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

O FUNCIONÁRIO
Data, 05/06/2009
Edição nº 8613
Órgão Oficial do Município
Publicado(a) no Jornal UMBARANA ILUSTRADO